

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO N° 09/UGA/AN/2025

1. **Entidade Adjudicante:** Assembleia Nacional de Cabo Verde (ANCV), com sede em Achada Santo António, CP nº 20A, Cidade da Praia – Cabo Verde, ancv@parlamento.cv.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração da Assembleia Nacional, através da deliberação nº 1/x/2025.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Divisão de Património e Manutenção da Assembleia Nacional, CP nº 20A, Cidade da Praia, Tel.: nº 2608000, ancv@parlamento.cv.
4. **Financiamento:** Financiado pelo Orçamento Privativo da Assembleia Nacional (OPAN).
5. **Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se a aquisição de **uma Viatura ligeira de passageiro de Passageiro e uma Viatura elétrica ligeira de passageiro para Protocolo, em regime leasing.**
6. **Local da execução do contrato:** No Palácio da Assembleia Nacional de Cabo Verde.
7. **Prazo de execução do contrato:** Conforme proposta adjudicada, tendo em conta o prazo máximo definido no programa do concurso.
8. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso estão integralmente disponíveis para entrega através do portal de compras públicas, <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos> ou no Palácio da Assembleia Nacional das 9h00 às 16h00.
9. **Não são admitidas propostas variantes.**
10. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidas pessoas coletivas, nacionais, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública, através da Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril, devendo: possuir licença para comercialização de viaturas; ter experiência comprovada mínima de três anos no fornecimento de bens semelhantes; cumprir as condições técnicas exigidas no anexo I do caderno de encargos; e possuir solidez financeira.
11. **Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
12. **Data de apresentação das propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até às **10h00 do dia 12 de junho de 2025.**
13. **Prazo de manutenção das propostas:** As propostas mantêm-se em vigor obrigatoriamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
14. **Critério de adjudicação:** proposta economicamente mais vantajosa. **A ponderação é de: proposta técnica 60%, e proposta financeira 40%.**
15. **Ato público de abertura das propostas:** dia **12 de junho de 2025, as 14h:30** na sala Multiuso da Assembleia Nacional.
16. **Cauções e garantias:** caução de boa execução do contrato no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a Entidade Adjudicante.
17. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.
18. **Data do envio do anúncio:** Praia, 22 de maio de 2025.

O Secretário-Geral,

Angelino Gomes Coelho/